



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas



RESOLUÇÃO CDEM Nº 813

Aprova projeto de prestação de serviço.

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE 7000;

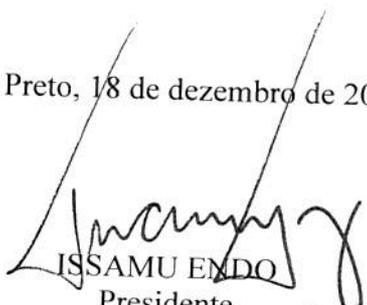
em conformidade com a Resolução CDEM 462;

considerando o Processo 23109005095/2017-00

RESOLVE:

Aprovar o projeto intitulado “Monitoramento da composição mineralógica e geoquímica baía do Espírito Santo - ES”, no valor de R\$ 274.847,40 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), cujo período de realização é de dezoito meses a partir da data de assinatura do contrato, **e a participação do professor Ricardo Augusto Scholz Cipriano**, coordenador do projeto, considerando que não haverá prejuízos de suas atividades no DEGEO.

Ouro Preto, 18 de dezembro de 2017.


ISSAMU ENDO
Presidente
Prof. Issamu Endo
Diretor da Escola de Minas/UFOP